

Ata nº124 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e seis dias do agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (26/08/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Afonso Mendes. O Presidente Norton Reis faz abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convida João Gomes para assumir a vice-Presidente. O Secretário Afonso Mendes faz a chamada nominal constatando-se a ausências dos Edis Lincoln Costa, Luiz Ângelo e Moacir Nogueira. Fato seguinte foi a leitura da Ata da sessão anterior, feita pelo Sr. Secretário que após discutida foi aprovada por unanimidade com os “Em Tempo”. Durante a leitura da Ata chegou o Edil Moacir Nogueira. Passa-se para o protocolo: 1º) Cartão a família da Sr. Linda Sander Haifal agradecendo manifestação de pesar desta Casa pelo falecimento da mesma; 2º) Cartão do Senhor Antônio Grotta Prada, de Campinas-SP, agradecendo convite para inauguração da Rua Gorasil C. Brandão aplaudindo a iniciativa desta denominação; 3º) Oficio de 15/08/85, do Secretário Adjunto da Receita Federal, acusando recebimento do pedido desta Casa, no sentido de se conceder isenção de IPI para compra de veículos para os viajantes e representantes comerciais. Cópia a Sociedade dos Viajantes e Representantes Comerciais do Brasil. 4º) Atestado médico firmado pelo Dr. Ricardo Furtado de Carvalho, atestando que o Sr. Geraldo Bicalho Calçado estava incapacitado de trabalhar no dia 19/08/85. 5º) Oficio do Dr. Wilmar Moreira Mendes informando que devido a sua aposentadoria encaminhou Dr. Roberto Atílio Jávare, 2º Promotor da Comarca, o expediente que lhe foi encaminhado por esta Casa, com referência ao produto pentaclorofenato de sódio (pó da China). Cópia a Comissão Especial criada para analisar o assunto; 6º) Circular nº05/85, do IMAM informando o novo limite mínimo de remuneração de vereador e valor da reunião extraordinária, com base em “declaração” expedida pela Assembleia Legislativa deste Estado. Xerox ao Edil Afonso Mendes. Chega o Edil Luiz Ângelo que justifica aos companheiros o seu atraso, conforme já havia comunicado previamente a Secretaria da Casa. 7º) Oficio GP/564/85, de 21/08/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal contendo respostas aos nossos ofícios nº273, 288 e 290, comunica que encaminhou as indicações dos senhores Edis neles contidos ao Departamento de Obras para serem incluídas no plano de trabalho daquele departamento. Xerox ao Edil

Miguel Gasparoni; 8º) Oficio GP/565/85 de 21/08/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que informa ter enviado ao Sr. José A. Mendes, a indicação contida no oficio nº289/85, desta Casa, para atendimento; 9º) Oficio GP/568/85 de 26/08/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que informa ter encaminhado ao Departamento de Obras da Prefeitura a indicação apensa ao oficio nº309, desta Casa. Xerox ao Edil Miguel Gasparoni. 10º) Oficio GP/569/85 de 26/08/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que encaminha parecer do Departamento jurídico sobre o contrato firmado entre a COMAG (hoje COPASA) e o Município de Ubá. Xerox à CLJF e aos vereadores Luiz Ângelo e Afonso Mendes. 11º) Projeto de Lei nº044/85, que “cria cargo de Assessor Legislativo fixa-lhe o respectivo vencimento mensal e contém outras disposições”, firmado pelos titulares da Mesa Diretora desta Casa. Xerox a CLJF; 12º) Projeto de Resolução nº02/85, que “Revoga Resolução” nº06/75, de 11/10/76, firmado pelos titulares da Mesa Diretora desta Casa. Xerox a CLJF. Final do protocolo. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJF-059/85 de 01/08/85 firmado pelos Edis Gualberto de Mello, Álvaro Sól e Januário Carneiro Neto, que se refere ao Projeto de Lei nº12/85 que “Regulamenta o item II, do artigo 90º, cap. IV, da Lei Municipal nº1095/76, de 17 de março de 1976; que institui o Código de Posturas do Município de Ubá”. O Presidente Norton o coloca em discussão comunicando que foi distribuído para os senhores Edis uma minuta do projeto com as demais mudanças sugeridas e aprovadas na última reunião. Miguel Gasparoni pede a juntada de um artigo publicado jornal “Estado de Minas” sobre acidente de bicicletas. Afonso Mendes pergunta se o emplacamento de bicicletas não extinto por Lei maior. Brandão Teixeira diz que não; que o trânsito ficou livre para o município regulamentar; que esta lei não vai resolver completamente o problema de furtos, mas vai amenizar e muito; que achou muito bem elaborado o projeto e pede permissão para assinar como co-autor do mesmo; Estando o Edil Afonso Mendes solicitando do uso da palavra, no inicio de seu pronunciamento faltou energia elétrica e o Presidente suspende a reunião para que as discussões sejam registradas em Ata. Passando alguns minutos e após o contato telefônico com a Cia Força e Luz Cataguases Leopoldina, e em face da falta de energia o presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e convocando para a próxima sessão ordinária para o dia dois de setembro, às 20:00 horas, nesta Sala de

Reuniões. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Afonso Ligório Campos Mendes, 1º Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 133vº, linha 21, onde se lê: “estando”, deve se ler: “tendo”.